

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

### REQUERIMENTO 43 /2021

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente

#### REQUERER

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, se há levantamento, estudo ou perspectiva de um possível aumento no valor do vale-refeição aos servidores Municipais da Saúde que são motoristas de carros e ambulâncias que levam pacientes para outras cidades.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que os servidores recebem um vale refeição de R\$ 15,00 por dia, além de ser um valor baixo, esse valor é fornecido através de cartão e este nem sempre é aceito em todos os estabelecimentos, deixando-os em situações delicadas e sendo obrigados a custear do próprio bolso, principalmente porque muitos deles, na função de motoristas, saem às 5 horas da manhã e só retornam com os pacientes no final da tarde.



Poder Legislativo da Lapa, 13 de abril de 2021.

Murari

BRENDA FERRARI DA SILVA

Vereadora

Bance 26.